



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 292/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI**, matrícula nº 965, ocupante do cargo efetivo de Dentista, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei Municipal nº 971/2011 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



3000053-0-SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 062.656.291-07, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 06 de setembro de 2019.

Getúlio Dutra Vieira Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA-PREVIARA N.º084/2019 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS.

PORTARIA-PRE N.º084/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS. A DIRETORA DO PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder afastamento de férias ao servidor do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT para o mês de setembro de 2019, conforme segue:

REG.	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	ABONO
144-1	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	24/08/2011	24/08/2018 a 23/08/2019	11/09/2019 a 25/09/2019 (15 dias)	26/09/2019 a 05/10/2019 (10 dias)

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga – MT, 03 de Setembro de 2019.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 292/2019 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL GRI

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI**, matrícula nº 965, ocupante do cargo efetivo de Dentista, no valor de 100% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 9º, § 2º da Lei Municipal nº 971/2011 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 289/2019 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **GLEICIANE HAUGO DOS REIS**, matrícula nº 1563, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para desempenha suas funções laborativas junto à SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 290/2019 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **ROSANA ANTONIA MOREIRA**, matrícula nº 293, ocupante do cargo efetivo de Professora, para